



cofen
conselho federal de enfermagem

Filiado ao conselho internacional de enfermagem - genebra

PORTARIA COFEN Nº 1044 DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, em conjunto com a Primeira-Secretária Interina da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos das Decisões Cofen nº 63/2014, 65/2014 e 88/2014;

CONSIDERANDO a deliberação da presidência do Cofen, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir a Comissão para o Processo Eleitoral do Coren-AM, a ser composta por:

- Dr. Jebson Medeiros de Souza - Coren-AC nº 95.621 - Presidente;
- Dr. José Maria Barreto de Jesus - Coren-PA nº 20.306 - Membro;
- Dra. Ana Paula Santos Cruz - Coren-RO nº 63.128 - Membro;
- Dr. Bernardo Alem - Coren-RR nº 66.014 - Membro;
- Dra. Rita de Cássia Duarte Neves - Coren-TO nº 48.501 - Membro.

Art. 2º Caso seja necessário, para o cumprimento desta atividade, os profissionais designados no art.1º farão jus ao recebimento de diárias e passagens, de acordo com a Resolução Cofen nº 451/2013, ou auxílio-representação, de acordo com a Resolução Cofen nº 454/2014, conforme o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 3 de outubro de 2014.

OSVALDO A. SOUSA FILHO
COREN-CE Nº 56145
Presidente

SÍLVIA MARIA NERI PIEDADE
COREN-RO Nº 92597
Primeira-Secretária Interina